



## MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

**2018/2019**

De acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018 de 12/04, o período de matrículas para a Educação Pré-Escolar e 1º ano do Ensino Básico decorre de **15 de abril a 15 de junho de 2018**.

O pedido de matrícula no Pré-Escolar e no 1º ano do 1º ciclo pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), com recurso aos serviços administrativos da EB 2,3 Egas Moniz ou aos serviços administrativos da sede do Agrupamento.

### MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

#### Documentos do aluno:

- 1 Fotografia;
- Cartão de Cidadão  
Ou  
Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade + Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde + NISS (documento da Segurança Social indicando o NISS) + NIF (Número Fiscal)
- Dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- Boletim Individual de Saúde (Vacinas) **atualizado**
- Declaração Médica passada pelo Centro de Saúde (para o 1º Ano)
- Declaração ASE (Ação Social Escolar – Escalão)

#### Documentos do Encarregado de Educação:

- Cartão de Cidadão  
Ou  
Bilhete de identidade + NIF (Número Fiscal)
- *Documento comprovativo da Residência na Freguesia, no caso de ser necessário para critério de seleção: (Nota de Liquidação de IRS ou Fatura da Luz/Água ou do local de trabalho (Original e Cópia);*
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, **é obrigatória a entrega de documento assinado por ambos**, a delegar poderes.
- Se pretender usufruir de auxílios económicos deverá entregar a declaração de escalão de abono. Dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- No ato de matrícula o Encarregado de Educação, além do que pretende frequentar, **tem de indicar mais quatro estabelecimentos de ensino;**
- Conforme Ponto 7 do art.º 5.º, do referido Despacho, os alunos que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, devem requerer autorização para Matrícula em impresso próprio, ficando a mesma condicional, dependendo da existência de vagas.